



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.782

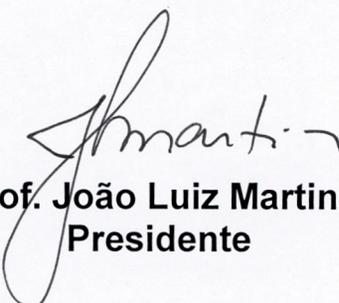
Prorroga o prazo para a conclusão e defesa de monografia de final de curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião 290ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão e defesa da monografia de final do Curso de Especialização em Gestão Pública, ministrado pelo Departamento de Engenharia de Produção, Economia e Administração, da Escola de Minas da UFOP, dos alunos **Iracilene Carvalho Ferreira, Rosilene Pedrosa Gomes, Marcelo Côrtes, Mara Regina Gomes e Maristela dos Santos Gomes**, por um período de sessenta dias, determinando ao Colegiado de Curso que haja um acompanhamento acadêmico desses discentes.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente